

**RESOLUÇÃO Nº 814/08**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada 10 de outubro de 2008, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a Portaria MS n.º 2.529, de 23 de novembro de 2004, que institui o Subsistema Nacional de Vigilância Epidemiológica em Âmbito Hospitalar, definindo competências para os estabelecimentos hospitalares, a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios e cria a Rede Nacional de Hospitais de referência para o referido Subsistema.

Considerando a Portaria MS n.º 2.076, de 30 de agosto de 2006, que autoriza o repasse financeiro para o incentivo aos Hospitais de Referência do Subsistema Nacional de Vigilância Epidemiológica em âmbito hospitalar no Estado do Espírito Santo e classifica o Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes - HUCAM, Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória - HINSG e Hospital Santa Casa de Misericórdia de Vitória respectivamente, em Nível I, II e III de credenciamento no referido Subsistema.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Monitoramento das Atividades desenvolvidas pelos Núcleos Hospitalares de Epidemiologia - NHE, dos Hospitais do Estado do Espírito Santo credenciados no Subsistema Nacional de Vigilância Epidemiológica em Âmbito Hospitalar.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 13 de outubro de 2008.

  
**ANSELMO TOZI**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde